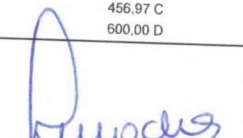


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00173 APM DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
Rua Aureliano de Souza, 01
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
00.889.181/0001-59

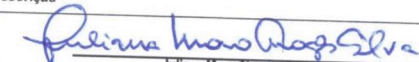
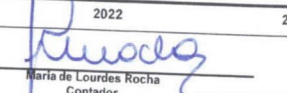
Descrição	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE	27.166,71 D	10.742,92 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	27.166,71 D	10.742,92 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	27.150,43 D	10.726,29 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	13.324,70 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	13.324,70 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	14.005,73 D	10.726,29 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	0,00 D	62,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.161,94 D	4.505,24 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	7.843,79 D	6.158,62 D
CHEQUES A COMPENSAR	180,00 C	0,00 D
CREDITOS	180,00 C	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	16,28 D	16,63 D
OUTROS VALORES A RECEBER	16,28 D	16,63 D
MOBILIÁRIOS	16,28 D	16,63 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	4.200,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	3.358,18 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.558,18 C	0,00 D
CIRCULANTE	27.166,71 C	10.742,92 C
CONTAS A PAGAR	27.166,71 C	10.742,92 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	16,00 C	16,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	16,00 C	16,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	16,00 C	16,00 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	13.149,73 C	769,98 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	13.149,73 C	769,98 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	414.968,85 C	89.347,80 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.896,43 C	1.107,79 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	403.715,55 D	89.488,52 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	0,00 D	197,09 D
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	14.000,98 C	9.956,94 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	6.157,19 C	4.287,12 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	2,75 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.650,00 C	4.380,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.287,12 C	11.521,73 C
(-) RECURSOS APLICADOS	359,04 C	175,12 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.138,97 D	11.792,48 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	7.843,79 C	5.669,82 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	300,90 C
(-) RECURSOS APLICADOS	355,33 C	2.106,37 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	134,00 D	2.051,94 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.451,00 C	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.314,49 C	5.847,37 C
(-) RECURSOS APLICADOS	456,97 C	116,12 C
	600,00 D	3.100,00 D


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00173 APM DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
Rua Aureliano de Souza, 01
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 002
00.889.181/0001-59

Descrição	2022	2021
		
Juliana Mara Chagas Silva DIR EXECUTIVO C.P.F.: 345.767.258-07		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00173 APM DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
 Rua Aureliano de Souza, 01
 Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 003
 00.889.181/0001-59

Descrição	2022	2021
RECEITAS		
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	410.588,52 C	106.432,94 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	410.588,52 C	106.432,94 C
GOVERNO MUNICIPAL	403.715,55 C	89.488,52 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	403.715,55 C	89.488,52 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	403.715,55 C	89.488,52 C
GOVERNO FEDERAL	6.872,97 C	16.944,42 C
PDDE BÁSICO	6.872,97 C	16.944,42 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	6.138,97 C	11.792,48 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	134,00 C	2.051,94 C
DESPESAS	600,00 C	3.100,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	410.588,52 D	106.432,94 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	410.588,52 D	106.432,94 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	403.715,55 D	89.488,52 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.689,29 D	8.848,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.004,49 D	86,27 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	369.724,98 D	63.316,78 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	328,80 D	1.166,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.065,47 D	10.807,67 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	6.872,97 D	16.944,42 D
PDDE BASICO	6.138,97 D	11.792,48 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	523,83 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.615,14 D	11.792,48 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	734,00 D	5.151,94 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	734,00 D	4.993,86 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	158,08 D


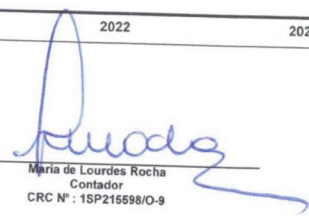
Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00173 APM DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
 Rua Aureliano de Souza, 01
 Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 004
 00.889.181/0001-59

Descrição	2022	2021
 Juliana Mara Chagas Silva DIR EXECUTIVO C.P.F.: 345.767.288-07		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mariana Benvinda da Costa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Aureliano de Souza, 01 Bairro Ferrazópolis CEP 09781-120, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

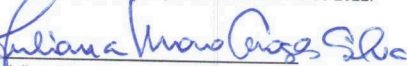
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

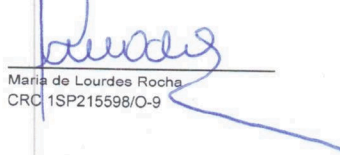
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Juliana Mara Chagas Silva
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9